



PROCESSO N.º 046/05

PROTOCOLO N.º 8.277.598-6

PARECER N.º 65/06

APROVADO EM 10/03/06

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL LATINO AMERICANO

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Alteração dos planos dos cursos Técnicos em Meio Ambiente, em Turismo e Hospitalidade, em Gestão e Marketing de Negócios e em Secretariado, para 2004.

RELATORA: SOLANGE YARA SCHMIDT MANZOCHI

I – RELATÓRIO

1. A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício n.º 130/05-GS/SEED, encaminha a este Conselho, o expediente do Centro de Educação Profissional Latino Americano, do Município de Curitiba, que por sua direção, solicita para o ano de 2004, alteração dos seguintes planos dos cursos:

a) Técnico em Meio Ambiente – Área Profissional: Meio Ambiente, aprovado pelo Parecer 761/02-CEE e alterado pelo Parecer 365/04-CEE. (fls.28 a 39). Autorizado a funcionar pela Resolução n.º 4224/02;

b) Técnico em Turismo e Hospitalidade – Área Profissional: Turismo e Hospitalidade; em Gestão e Marketing de Negócios – Área Profissional: Gestão e em Secretariado – Área Profissional: Gestão, aprovados pelo Parecer 697/02-CEE e alterados pelo Parecer 365/04-CEE. Autorizados a funcionar pela Resolução n.º 3828/02.

2. Justificativa:

“As modificações sugeridas se fazem necessárias, de acordo com as novas expectativas do mercado”



PROCESSO N° 046/05

3. Proposta de reorganização curricular:

3.1. do curso Técnico em Meio Ambiente, autorizado pela Resolução n° 4224/02 da SEED e Parecer n° 761/02-CEE.

3.2. dos cursos Técnicos em Secretariado, Hospitalidade e Turismo, Gestão e Marketing de Negócios autorizados pela Resolução n° 3828/02 da SEED e Parecer n° 697/02-CEE.

3.3 O Parecer n° 365/04 – CEE aprovou as alterações propostas pelo estabelecimento de ensino, que reformulou as matrizes, no ano letivo de 2003.

3.4 Em 2004, realizou novas alterações sem contudo alterar a carga horária total de cada curso, as quais apresentam:



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 046/05



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 046/05



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 046/05



PROCESSO N° 046/05

4. Matrizes Curriculares com a incorporação das alterações realizadas, em 2004

a)



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 046/05

b)



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 046/05

c)



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 046/05

d)



PROCESSO N° 046/05

II – VOTO DA RELATORA

Isto posto, dá-se por autorizadas as alterações dos planos de cursos: Técnico em Meio Ambiente, Técnico em Secretariado, Técnico em Hospitalidade e Turismo, Técnico em Gestão e Marketing de Negócios, do Centro de Educação Profissional Latino Americano, de Curitiba, a partir do ano de 2004.

É o Parecer.

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.
Curitiba, 09 de março de 2006.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.
Sala Pe. José de Anchieta, em 10 de março de 2006.